

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

**Comunicado ao Mercado**

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) ("**Companhia**"), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 13 e 14 de abril de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concedida a liminar e deferidos os pedidos formulados pela Companhia e suas afiliadas na ação de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente ajuizada perante o Tribunal de Justiça de São Paulo para, dentre outras providências, determinar suspensão liminar (i) dos efeitos de toda e qualquer cláusula contratual que imponha o vencimento antecipado das dívidas ali indicadas pela Companhia, bem como (ii) da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos financeiros e as instituições ali relacionada.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a quaisquer desdobramentos sobre o assunto acima indicado, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 17 de abril de 2026

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.**

**Marcel Cecchi Vieira**

Vice-Presidente Executivo, Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores